



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 021/2009 - DG**

Dispõe sobre a designação de gestor substituto para fiscalizar a execução do contrato nº. 060/2008-TRE/RN, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 003/GAB/STI, de 21/01/2009 (protocolo nº. 1643/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA, lotado na Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/STI, para, na condição de gestor substituto, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 060/2008-TRE/RN, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de serviço de interligação entre os prédios Sede do TRE/RN e Fórum da Capital, por meio de linha dedicada (círculo LP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 259/2008-DG, de 26/12/2008, exclusivamente no que se refere à designação do servidor LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA.

Natal, 30 de janeiro de 2009.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral